



CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL-CERNIC

Utilidade Pública Municipal: Cacoal – Lei nº 164/GP – 82
Utilidade Pública Estadual: RO – Decreto Lei nº 171 de 08/12/87
Utilidade Pública Federal: DF – Decreto 95244 de 16/11/87
Reg. Conselho Nacional de Serviço Social: DF 23002.005953/85-67

TERMO DE REVOGAÇÃO **CARTA CONVITE Nº. 27/2021**

O Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal – CERNIC decide revogar a carta convite nº 27/2021 ocorrida em 10/08/2021 na sede da entidade. A licitação foi considerada deserta em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame. Sendo assim visando atingir os princípios licitatórios da competitividade, ampla concorrência. Desta forma visando o interesse público será aberto novo edital nos próximos dias com a divulgação de praxe.

Cacoal – RO, 10 de agosto de 2021.


Adriano Fonseca Queiroz
Presidente
CERNIC